Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de	
Ródão levada a efeito em vinte de Agosto de dois mil e oito	
os vinte dias do mês de Agosto de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se	
reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos	
Paços do Concelho, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Luís Miguel	
Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores, Engº Vítor Manuel Pires Carmona, José	
Manuel Duque Pires e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires	
Não compareceu a Senhora Presidente que se encontrava de férias	
A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice-Presidente, pelas 10.15 horas	
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião	
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,	
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia	
Período antes da ordem do Dia	
Não houve interessados em intervir neste ponto.	
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia	
O Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro	
alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o	
assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por	
unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo:	
Rancho Folclórico	
Foi presente um pedido da Associação Cultural e Social - Rancho Folclórico de Retaxo	
que pretende realizar um passeio de BT no dia 14 de Outubro com passagem neste	
Concelho, e solicita a emissão de parecer sobre a referida prova, no que se refere à	
passagem da mesma, na área deste Município	
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar	
nº 2-A/05, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem do percurso na área	
situada no concelho de Vila Velha de Ródão	
Requalificação do Complexo Desportivo – Arrelvamento Sintético do Campo de	
Futebol Municipal - Relatório Final	
Foi presente o Relatório Final referente à empreitada "Requalificação Do Complexo	

Desportivo – Arrelvamento Sintético Do Campo De Futebol Municipal"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar
a empreitada às firmas Alberto Couto Alves, S.A./Diamantino Jorge & Filhos, Lda,
propostos como agrupamento, pelo valor de 287.435,19 € (duzentos e oitenta e sete mil
quatrocentos e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa
legalA presente deliberação foi aprovada em minuta
Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito
Moradias - Auto de Medição
Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos №9, referente à empreitada: " Obras de
Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias" no
valor de 174.849,15€ (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove euros e
quinze cêntimos), correspondendo 132.080,10 € (cento e trinta e dois mil, oitenta euros e
dez cêntimos) às Obras de Urbanização e 42.769,05 € (quarenta e dois mil, setecentos e
sessenta e nove euros e cinco cêntimos) à Construção das Oito Moradias
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Alteração Orçamental
Foi presente a 7ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 64.260,00 €
(sessenta e quatro mil duzentos e sessenta euros), a 7ª Alteração ao Plano de
Actividades Municipais, com aumento no valor de 25.750,00 € (vinte cinco mil setecentos
e cinquenta euros) e uma diminuição no valor de 19.322,00 € (dezanove mil trezentos e
vinte dois euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de
20.000,00 € (vinte mil euros)
A Câmara Municipal deliberou com dois votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores
Vítor Carmona e José Manuel Duque, aprovar as presentes Alterações. Os vereadores
justificam as suas abstenções por considerarem que o excesso de alterações
Orçamentais se deve a um planeamento deficiente
A presente deliberação foi aprovada em minuta
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes
assuntos:
3- Financas Municipais

Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se
verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.356.721,47 €" (um milhão,
trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um euros e quarenta e sete
cêntimos), dos quais "1.346.998,74 €" (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil,
novecentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos), são de Dotações
Orçamentais e "9.722,73 €" (nove mil, setecentos e vinte e dois euros e setenta e três
cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Petição de Particular – Utilização do Furo em Monte Fidalgo
Foi presente uma carta de António Mendes Gomes, residente em Monte Fidalgo na
qual solicita autorização para utilização de um furo, sito em Monte Fidalgo, uma vez que
a água não está a ser utilizada para abastecimento à população
A Câmara Municipal, atendendo a que o furo em causa é propriedade do município e
não está, efectivamente a ser utilizado, deliberou, por unanimidade, autorizar o particular
a utilizar a água do referido furo, até final de Outubro próximo, nas seguintes condições:
a) Caso existam outros pedidos em igualdade de circunstâncias, o requerente repartirá
com eles a utilização da água;
b) Caso a Câmara Municipal necessite da água em causa a sua utilização será retirada
ao munícipe, que do facto será avisado com a antecedência de 24 horas
Intervenção do vereador Vítor Carmona: A propósito da presente deliberação, o
vereador Vítor Carmona perguntou qual a situação em que se encontram os furos e
outras captações. Em sua opinião terão de ter diferentes tratamentos as situações em
furos existentes em propriedades do município daquelas em que os mesmos se situam
em terrenos privados dos quais Câmara Municipal apenas usava a água
No presente caso deverá frisar-se que o empréstimo é a título precário
5 – Licenciamento de Destruição do Revestimento Vegetal
Foi presente um pedido de Maria Antónia Ramos Lourenço Pires, residente em
Marmelal -Fratel, na qualidade de proprietária de um terreno denominado Linho Albeiro,
sito na Silveira, inscrita na matriz predial rústica com o artigo 62 da Secção CH, da
freguesia de Fratel, numa área de 3,654 ha, na qual pretende proceder a acções de
destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, com
subsequente plantação de eucaliptos

Vista a informação 36/08 do Sector de Ambiente e Espaços Verdes, a Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo no entanto a requerente,
na execução dos trabalhos, dar cumprimento às indicações técnicas constantes da citada
informação, que aqui se dão por reproduzidas e cuja cópia se arquiva, e da qual o
requerente vai ser notificado
Intervenção do vereador Vítor Carmona: O vereador referiu que a informação técnica
deste caso deveria explicitar se a competência, no caso concreto é da Câmara Municipal
e a fundamentação para tal. Nesta matéria, para além da competência para o
licenciamento variar em função da área abrangida pode variar também em função de
condicionantes existentes no local e que aqui passam despercebidas. A informação não
refere, embora provavelmente tal se possa depreender da análise cuidada do processo,
se há povoamentos contíguos ou não, o que poderia influenciar a decisão final e a
competência para o licenciamento
6 – Processo de Contra-Ordenação nº07/2007 – Pedido de pagamento em
prestaçõesprestações
Na sequência da deliberação de 23/07/2008 em que foi aplicada à firma Madser a
coima de 1.000,00€, (mil euros) acrescida de despesas legais, referente ao processo de
Contra-ordenação nº7/2008, foi presente um pedido da citada firma para que seja
autorizado o pagamento da coima em cinco prestações
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, averiguar – nos termos do disposto no
nº 4 do artigo 88º do D.L. 433/82 de 24 de Dezembro com as alterações introduzidas
pelos D.L. 356/89 de 17 de Outubro e 244/95 de 14 de Setembro - a situação económica
da Madser, para avaliar da justificação para o pagamento em prestações
7 – Isenção do pagamento de Taxas – Ramal de Água e Saneamento
Foi presente um requerimento da Associação Sócio-Cultural Dr. Francisco Rodrigues
Porto, contribuinte nº 503599875 com sede no Peroledo -Fratel, que requer a isenção do
pagamento de taxas referentes à construção do ramal de água e saneamento para a sua
sede
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5º
da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida

8 – Auto de vistoria a prédio degradado em Rodeios
Foi presente o Auto de Vistoria, - feito ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 90.º
do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de
Setembro, - relativo a um prédio sito na Rua da Bela Vista, em Rodeios, propriedade de
José Gonçalves Cardoso, prédio esse destinado a Arrumos
Visto o Auto, cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião, e de
acordo com as razões ali identificadas, que aqui se dão por reproduzidas, a Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o proprietário para, no prazo de
45 dias, proceder à recuperação e consolidação da cobertura do edifício e
implementação de um sistema de fecho no portão do alçado principal
Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não seja cumprida a obrigação
agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal avançará com o procedimento
previsto no artigo 91.º do Diploma atrás citado, e tomará posse administrativa do imóvel
A presente deliberação foi aprovada em minuta
9 – Alteração ao Alvará de Loteamento nº4/07
Foi presente uma alteração ao processo de loteamento nº 4/07, em que é requerente
Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro, contribuinte n.º190762683, residente na Rua Alferes
Barrilaro Ruas, 1 - 11º, em Olivais Norte, referente a uma operação de loteamento
(emparcelamento) realizada em dois prédios urbanos, sitos na Rua do Valinho, em Fratel,
freguesia de Fratel, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de
Ródão com os n° s. 01860/270300 e 02109/180901 da freguesia de Fratel
A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a
alteração apresentada, havendo lugar à cedência de 2,55m² para o alinhamento do
arruamento, nos termos do $n^{\rm o}$ 1 do art $^{\rm o}$ 80 $^{\rm o}$ do Regulamento Municipal de Urbanização e
Edificação (RMUE)
A presente deliberação foi aprovada em minuta
10 – Aprovação da reformulação do Estudo Prévio do Projecto da passagem
superior da linha do caminho de ferro em Vila Velha de Ródão
Foi presente a proposta de reformulação do Estudo Prévio acima referido, bem como a
informação nº 219/2008 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, informação que
aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:
a) Emitir Parecer Positivo à reformulação do Estudo Prévio do Projecto da passagem
superior da Linha de Caminho de Ferro, em Vila Velha de Ródão, ao Km 63+373;
b) Sugerir à empresa responsável pela obra a substituição do material previsto para os
passeios para calçada em cubos de granito, uma vez que todos os passeios existentes
na Rua de Santana estão feitos nesse material;
c) Alertar a empresa responsável para a proximidade da estrutura da obra relativamente
aos reservatórios de água existentes no local e para a conveniência na adopção de
medidas de salvaguarda dos mesmos de forma a evitar eventuais danos;
d) Solicitar informação sobre a forma de execução dos trabalhos e interrupções ou
desvios de tráfego no local no que respeita à intercepção com o arruamento existente
A presente deliberação foi aprovada em minuta
11 - Informações
O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento:
a) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 76.346,14 €
b) De que no dia 3 vai ter lugar a conferência de serviços de Alteração do PU, na
CCDRC, congratulando-se por até agora a Câmara Municipal ter conseguido cumprir
todos os prazos que assumiu no contexto desta alteração
Intervenção do vereador Vítor Carmona:
Proposta: O vereador Vítor Carmona apresentou uma proposta no sentido de que
fosse efectuado o levantamento dos fontanários existentes no concelho, a sua limpeza e
a correcção do espaço onde se encontram, a respectiva sinalética e a informação
detalhada da sua história (época da construção, finalidades, etc). Justifica a sua proposta
em virtude de os fontanários representarem uma arquitectura tradicional local, com
importância para o concelho, que pode e deve fazer parte do roteiro dos locais a visitar.
Demolições: O vereador perguntou qual a situação em que se encontram os casos de
demolição deliberados pelo executivo, tendo o Sr. Vice Presidente respondido que não
estão esquecidos, mas que se concluiu que a Câmara municipal vai ter de recorrer a uma
empreitada para realizar os trabalhos. Relativamente à obra do Peroledo, que já foi
objecto de uma contra ordenação, está a decorrer o processo de legalização,
encontrando-se o mesmo na fase de obtenção de pareceres

Abastacimento de Água: O vereador Víter Carmena perguntou ainda nele processo
Abastecimento de Água: O vereador Vítor Carmona perguntou ainda pelo processo
de abastecimento de água às povoações a Sul de Fratel, tendo sido informado que estão
a decorrer as negociações com as várias entidades intervenientes, de acordo com
informação já prestada anteriormente
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia
dos seguintes documentos: Informação 36/08 do Sector do Ambiente Espaços Verdes e
Auto de vistoria a prédio degradado em Rodeios
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente declarada encerrada
a reunião pelas 12:15horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e
julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim
Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira, que a secretariei.